

e cinquenta e cinco). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 24/09/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 204/2024- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 065/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do espetáculo “O DIÁRIO DE MIKA - O MUSICAL” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Comemoração do Aniversário da Sala Nelson Pereira dos Santos”, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900091020/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 065/2024

Autorizo e Ratifico a contratação artística do espetáculo “O DIÁRIO DE MIKA - O MUSICAL”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 1h (uma hora), no evento “Comemoração do Aniversário da Sala Nelson Pereira dos Santos”, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “Rodrigo Bernardo de Lara”, inscrita no CNPJ nº 17.720.062/0001-70. Processo Administrativo/FAN nº 9900091020/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.
Despacho da Presidência:

PROCESSO n.º 9900083202/2024 – **DEFERIDO.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 331/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900066828/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a área destinada a carga e descarga na baía de reentrância da Rua Gavião Peixoto nº 166, com validade vinculada ao término da obra da Rua Gavião Peixoto nº 166.

Art. 2º Instituir área de carga e descarga na baía de reentrância localizada na Rua Gavião Peixoto nº 183 - Icaraí, em sentido longitudinal, de segunda a sábado de 7h às 17h, com validade vinculada ao término da obra da Rua Gavião Peixoto nº 166 - Icaraí.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 332/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900084259/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 232/2004.

Art. 2º Instituir 4 (quatro) vagas para realização de embarque e desembarque escolar na Rua Tamoios nº 31 – São Francisco, sentido longitudinal, no sentido de circulação da via, de segunda a sexta-feira de 06:30h às 19h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhor **PEDRO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**, portador da CTPS nº 85313, série 051/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Contrato de nº 22/24 de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **RJP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: a contratação de empresa especializada em manutenção de Servidor Appliance de PABX digital da Phone2business modelo Phone2corp 1000 com 2 portas E1 e 200 ramais, conforme relacionados a baixo:

ITEM 01 – Manutenção preventiva mensal da central de PABX digital, com suporte remoto e atualização de segurança;

ITEM 02 – Análise das condições atuais dos equipamentos, revisão das condições atuais, atualizações de segurança e do sistema pendente, treinamento e acompanhamento das equipes da TI (GATI), com a emissão de um relatório técnico das condições atuais e possíveis mitigações, conforme supramencionado no Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 27.458,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Natureza das despesas: **3390.40.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**; Programa de trabalho: **17.126.0145.6311**. Nota de Empenho: **0416/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252, Fábio Ferreira Silva MAT. 131.296 e como Suplente Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093. Processo Administrativo de nº **9900034979/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE

FICA ADIADA SINE-DIE O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS de PREÇOS E HABILITAÇÕES, da licitação nº. 008 / 2024 – disputa fechada – Processo nº. 9900058355/2024, tendo como OBJETO: Manutenção da arborização e áreas verdes urbana neste Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica em nível de engenharia, que seria realizado no dia, 30 de setembro de 2024, às 15:00 (quinze) horas, por questões administrativas. Niterói, 24 de setembro de 2024.

AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE

FICA ADIADA SINE-DIE O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS de PREÇOS E HABILITAÇÕES, da Licitação nº. 007 / 2024 – disputa fechada – processo nº. 9900058300/2024, tendo como OBJETO: Manutenção contínua corretiva, preventiva e paisagística do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, que seria realizado no dia, 30 de setembro de 2024, às 11:00 (onze) horas, por questões administrativas.